

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

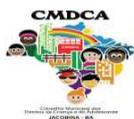


## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0012024 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELA .....

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0012024 – DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACOBINA-BA**

**RESOLUÇÃO CMDCA  
Nº 001/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JACOBINA-BA, GESTÃO 2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jacobina/BA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal de Jacobina/BA nº 1.326/2015 de 12 de maio de 2015, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do CONANDA:

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 1.326/2015, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente e as modificações introduzidas pelas Leis n. 12.696/2010 e n. 13.524/2019.

**CONSIDERANDO:** a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMDCA nº 07/2023, que aprova o Edital nº 001/2023 de abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina, para o quadriênio 2024/2027.

**CONSIDERANDO:** o Edital nº 001/2023 de abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina, para o quadriênio 2024/2027.

**CONSIDERANDO:** o Edital nº 010/2023, que dispõe sobre o resultado do pleito eleitoral realizado em 01 de outubro de 2023 do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR o resultado da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de JACOBINA-BA, realizado no dia 1º de outubro de 2023, divulgado através do Edital nº 010/2023.

**Art. 2º.** CONVOCAR PARA CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Eleitos, e respectivos suplentes que irão o colegiado do Conselho Tutelar do Município de JACOBINA-BA, gestão 2024-2027.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos Rua Coronel Hermenegildo, 300 –  
Bairro da Missão / Jacobina – Bahia - E-mail: [cmdca.jacobinaba2021@gmail.com](mailto:cmdca.jacobinaba2021@gmail.com) Fone: (74) 3621-0952

Página 1



**CONSELHO MUNICIPAL OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACOBINA-BA**

**Parágrafo Único:** Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, gestão 2024/2027, **deverão comparecer para cerimônia de diplomação e posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 17h**, na Praça do CEU, localizada no endereço R. Florisvaldo Barberino, 170 - Missão, Jacobina - BA, 44700-000.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do  
Município de Jacobina – BA, em 05 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Pereira Da Silva  
**PRESIDENTE DO CMDCA**  
**BIENIO 2023/2025**